

## **DECISÃO Nº 023/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08/01/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.023954/09-11, de acordo com o Parecer nº 450/2009 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FEENG, a Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre os partícipes na área de Engenharia de Produção, por meio do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção do Departamento de Engenharia de Produção e Transportes da Escola de Engenharia - PPGE/UFGRS, para desenvolver atividades de ensino e orientação em nível de pós-graduação, visando à realização de uma turma fora da sede do Curso de Doutorado em Engenharia de Produção - DINTER, no período de março de 2010 a fevereiro de 2014 (previsão).

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2010.

*(O original encontra-se assinado.)*  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.